



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "NATAL LUZ NA AVENIDA", COMPREENDENDO PALCO, TENDAS, FECHAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS, A SER REALIZADO NA NOITE DE RÉVEILLON, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 893/2025.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 23/12/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 48.423,98 (Quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).				
EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
DIVULGA-COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	07.750.910/0001-30	ME	R\$ 48.423,98	1ª – ÚNICA PROPONENTE

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Informa-se que a empresa classificada como **única proponente**, **DIVULGA – Comércio e Locação de Instrumentos Musicais Ltda**, inscrita no CNPJ nº **07.750.910/0001-30**, ao encaminhar sua proposta, antecipou-se e apresentou a documentação prevista no Edital da **Dispensa de Licitação nº 37/2025**.

3.2. Todavia, nos termos do item **4.5** do referido edital, os documentos necessários à habilitação devem ser solicitados no momento da divulgação do quadro comparativo do resultado das propostas, exclusivamente ao detentor da melhor oferta, por meio eletrônico (e-mail), para fins de diligência. Ademais, conforme entendimento consolidado nos **Acórdãos nº 988/2022 – Plenário do TCU**, **Acórdão nº 602/2025**, bem como no **Parecer nº 00002/2025/CNLCA/CGU/AGU**, é lícita a juntada de documentos em atendimento a diligências durante as fases de classificação ou habilitação, desde que tais documentos comprovem condições preexistentes à abertura da sessão pública.



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Nesse sentido, caso haja ausência de documento na fase de habilitação, é facultado ao agente de contratação solicitar sua complementação por meio de diligência, desde que não haja alteração da situação fática anterior à licitação, devendo ser concedido prazo razoável para o saneamento da falha, em observância aos princípios do **formalismo moderado** e da **razoabilidade**.

Dessa forma, fica a empresa convocada a encaminhar os seguintes documentos, conforme exigências do Edital:

- 9.10.4. Para fins de qualificação técnica:**
9.10.4.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica;**
9.10.4.3. Licença da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão municipal competente, com prazo de validade vigente;
9.10.4.4. Licença para Descarte de Resíduos, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vigente, em nome da empresa licitante ou da empresa que prestará o serviço em caso de subcontratação, hipótese em que deverá ser apresentado o respectivo contrato de prestação de serviços, em plena vigência.

9.10.5. Documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:

- 9.10.5.1. Técnico-operacional (Pessoa Jurídica):**
a) Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, em plena vigência, nos termos do art. 67, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 9.10.5.2. Técnico-profissional (Pessoa Física):**
a) Certidão de registro no Conselho Profissional competente, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no **Anexo 04**, em plena validade, para fins de contratação;

- 9.10.5.2.1.** Deverá ser comprovado o vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa licitante, sendo os responsáveis técnicos indicados no Anexo 04: **Diogo Francisco Perez e Cesar Emilio Riccetto**.

3.3. Diante do exposto, fica a empresa **DIVULGA – Comércio e Locação de Instrumentos Musicais Ltda**, inscrita no CNPJ nº **07.750.910/0001-30**, classificada em **1º lugar**, convocada a apresentar, **até às 12h00 do dia 23/12/2025**, toda a documentação exigida no Edital da **Dispensa de Licitação nº 37/2025**, para fins de complementação e conclusão da fase de habilitação.

Lobato, 23 de dezembro de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000